



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 115 – Cordeiro, 27 de junho de 2022
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REF. A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAAGEM (MOBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E PERFURAÇÃO – PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS), PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022– Procedimento Administrativo 055/2022

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 030/2022, composta pela: Presidente: Margareth da Silva e membros: Bárbara de Souza Lima e Jorge Nicollas Curty Ferreira que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. **RICON – GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, situado na Rodovia RJ 160 - S/N - KM 13,5– Trevo da Aldeia – Cantagalo/RJ, CEP: 28.500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 73.514.523/0001-20, com o valor global de R\$ 101.625,84 (cento e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em, em 22 de Junho de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a seleção de pessoas físicas ou jurídicas outorga de **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE**

ESPAÇO FÍSICO MUNICIPAL, localizado na Avenida Raul Veiga, s/n, Centro, Cordeiro/RJ (Prédio da rodoviária), conforme Termo de Referência.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 - Processo Administrativo 330/2022

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 030/2022, composta pela: Presidente: Sra. Margareth da Silva, e os membros, Bárbara de Souza Lima e Thais Araújo Caeres que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA, situado Rodovia Amaral Peixoto, 2.401 – Baldeador – Niterói/RJ, CEP: 24.140-005, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.069.314/0001-01, com o valor global de R\$ 48.048,00 (quarenta e oito mil e quarenta e oito reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em, em 21 de Junho de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a contratação de empresa especializada na prestação de serviço médico imediato, dotado de infraestrutura completa, inclusive com desfibrilador, para atendimento no local e durante todo o período de

realização da 78ª Exposição Agropecuária de Cordeiro – 2022, que ocorrerá nos dias 16 a 24 de julho de 2022, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Presencial N.º 044/2022 – Procedimento Administrativo 173/2022

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 492/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. M J WERMELINGER FERRAZ - ME, situado na Avenida Senhor dos Passos, 273 – Centro - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.351.561/0001-50, com o valor estimado de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 22 de Junho de 2022.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA SITO NA

RUA MARIA PIEDADE MAZZO PINTO, BAIRRO RODOLFO GONÇALVES - CORDEIRO/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Tomada de Preço N.º 016/2022 – Procedimento Administrativo 555/2022

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 030/2022, composta pela: Presidente: Sra. Margareth da Silva, e os membros, Bárbara de Souza Lima e Jorge Nicollas Curty Ferreira que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. SAIORON CONSTRUTORA LTDA EPP, situado na Rua Bechara Mussi, 193 – Sumaré – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.224.223/0001-93, com o valor global de R\$ 559.878,27 (quinhentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em, em 23 de Junho de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM, ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE

RODEIO DURANTE O EVENTO 78ª EXPOSIÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO – 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Tomada de Preço N.º 020/2022 – Procedimento Administrativo 777/2022

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 030/2022, composta pela: Presidente: Sra. Margareth da Silva, e os membros, Bárbara de Souza Lima e Jorge Nicollas Curty Ferreira que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. SÓLIDA RODEIOS – PROMOÇÃO DE EVENTOS E FOGOS LTDA, situado na Av. Governador Ivo Silveira, 1.080 – Sala 05 Cond.Contestado – Centro – Irani/SC, CEP: 89.680-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.890.941/0001-06, com o valor global de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em, em 23 de Junho de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 080/2022

Tomada de Preços nº 014/2022

Processo Licitatório nº 553/2022

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa SAIRON CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ N.º 04.224.223/0001-93, estabelecida à Rua Bechara Mussi, 193 – Sumaré – Cordeiro /RJ, neste ato representada pelo Sr. TADEU MOREIRA GONÇALVES, portador da Carteira de Identidade nº 059264192 e do CPF nº 753.985.597-53, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do reajuste e da revisão do contrato

1.1– Na forma do artigo 65, § 1º, da Lei 8666/93, fica repactuado o valor do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de obras de pavimentação, drenagem e calçada – Manancial etapa (A), sito na rua Romualdo Pereira Lopes, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma abaixo:

2. Cláusula Segunda – Do valor

2.1– No período doravante, a contar da assinatura do presente Aditivo de Supressão, a despesa estimada de R\$1.187.859,36, passa ser de R\$ 1.187.464,29, sendo reduzido o importe de R\$395,07, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária originalmente estabelecida no contrato nº 080/2022.

3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 27 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CORDEIRO

Leonan Lopes Melhorance

Contratante

SAIRON CONSTRUTORA LTDA EPP

Tadeu Moreira Gonçalves

Contratada

**Resolução CMAS/Cordeiro nº. 001/2022**

Dispõe sobre a aprovação e utilização de Emenda Parlamentar em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº.637/1995, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1343/08, de 27 de março de 2008 e pelo Regimento Interno e;

CONSIDERANDO a realização da reunião extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2022 com finalidade de apresentar o recebimento e utilização dos recursos advindos de Emenda Parlamentar – Programação nº.330150420220001, no valor de R\$150.000,00 (cento e

cinquenta mil reais) – em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Cordeiro/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar, aprovar e autorizar o recebimento e utilização dos recursos advindos de Emenda Parlamentar – Programação nº.330150420220001, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para a PSB e R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para a PSE de Média Complexidade, ambas GND3 de Custeio – em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Cordeiro/RJ.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cordeiro, 27 de Junho de 2022.

Washington Rodrigues dos Santos
Presidente do CMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO PÔNEI

CONTRATO N.º 102/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 898/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de Exposição Ranqueada de Raça Equina – PÔNEI durante a 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária,

que ocorrerá no Parque de Exposições Raul Veiga, no Município de Cordeiro/RJ, conforme justificativa no Item 02 do Termo de Referência e especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Itens 01 e 03 do Termo de Referência.

PERÍODO: O Contrato será válido a partir da sua assinatura até o dia 29 de julho de 2022, podendo ser prorrogado, na forma do art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R\$ 44.478,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais), sendo os pagamentos efetuados em 02 (duas) parcelas: a primeira, referente a 50% do valor total, no valor de R\$ 22.239,00 (vinte e dois mil e duzentos e trinta e nove reais) se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, e a segunda, referente a 50% do valor total, no valor de R\$ 22.239,00 (vinte e dois mil e duzentos e trinta e nove reais) se dará até a semana do evento.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2022.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Anísio Coelho da Costa – Mat. 070211342.

LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: NOVA SECOR SERVICOS, COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI

CONTRATO N.º 107/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 101/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022

OBJETO: Ref. a aquisição de equipamento de demarcação horizontal, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O objeto deste contrato será executado de acordo com a solicitação do órgão requisitante. O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.770,00 (vinte mil e setecentos e setenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.0612200192.038

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.30.00

FONTE: 34

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

• **Marcelo Vieira Bon Leite – Matrícula: 100-00845**
– Supervisor da Guarda Municipal

LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: RIVAN CONSTRUTORA EIRELI

CONTRATO N.º 103/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 348/2022

TOMADA DE PREÇO N.º 010/2022

OBJETO: REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DECK E URBANIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO DA RUA BENJAMIN CONSTANT, CORDEIRO - RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

PRAZO: O Contrato será válido por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o edital, seus anexos, forma de apresentação e demais características, da proposta apresentada pela CONTRATADA no procedimento licitatório mencionado no preâmbulo deste Contrato, podendo ser prorrogado/aditivado em prazo, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 290.127,50 (duzentos e noventa mil e centos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).



**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de
Obras e Urbanismo**

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.1545100162.035

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.39.00

FONTE: 04

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2022.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

Bruno Azevedo Santos – Matrícula 014.211.388;

**LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO**
